



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.199/2015

Concede Prorrogação de licença Saúde a servidora
ELAINE NATALINA FERRAREZI LAVAGNOLLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI LAVAGNOLLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.108.990-3- SSP-PR, inscrita no CPF nº 045.481.129-28, ocupante do Cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, um nomeada em 07 de março de 2005 e outro nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 06 de agosto de 2015 a 21 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de Agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 Agosto 120 15
 DE Nº 10.457
 UMUARAMA, 27 de 120 15
 Denis
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS